

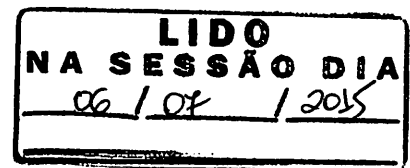
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 025/2015

AUTOR: PODE EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBJETO: CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador MILTON SOARES



1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal cuja pretensão é a criação do **CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT**, (artigos 1º e 7º), estabelecendo seus objetivos, atribuições e princípios, bem como sua organização, composição e funcionamento.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 07/08.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto à legalidade, se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 21/23.

2. VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal, constitucional e financeiro.

2. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2.015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA - PRESIDENTE



MARCELO MARTINEZ ACOSTA - VICE-PRESIDENTE



MILTON SOARES - MEMBRO E RELATOR